LEI MUNICIPAL Nº 2654 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera a Lei Municipal nº 1759/2000 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), ampliando o número de cargos para educação Infantil.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Artigo 1º.- Fica alterado o artigo 22 da Lei Municipal nº 1759/2000, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 22 – São criados 170 cargos de professor, sendo 10 cargos para Educação Especial; **28 cargos para Educação Infantil**; 60 cargos para as Séries Iniciais; 72 cargos para as Séries Finais do Ensino Fundamental, e 10 cargos de apoio pedagógico e 10 cargos de Secretário(ª) de Escola, cujas especificações constam do Anexo unico, que fica fazendo parte desta lei."*

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.
CF/GP